



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3284 DE 08 DE agosto DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.04498/2017-67.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 2160/2017 – GR/UFC, de 06/06/2017, publicada no dia 06/06/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2017-CPS/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC